

**PORTARIA**  
**SAAE/ITA/ 049/2024**

Dispõe sobre a **Homologação** do Concurso Público de Provas – Edital nº 001/2023, para provimento de vagas no quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Saneamento Básico – SAAE de Itabirito-MG.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Saneamento Básico – SAAE e o Prefeito Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3910/2023 e em atendimento à Lei Municipal nº 2848/2011, bem com suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO que todos os atos relativos ao Concurso Público de Provas - Edital nº 001/2023, destinado ao provimento de vagas no quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Saneamento Básico – SAAE de Itabirito, foram executados pelo Instituto Mineiro de Administração Municipal – IMAM, em absoluta consonância com a legislação, princípios administrativos, constitucionais, éticos e morais pertinentes, RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar o resultado Final do Concurso Público de Provas para provimento de vagas no quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Saneamento Básico – SAAE de Itabirito, Edital nº 001/2023, publicado em 15 de janeiro de 2024, realizado pelo SAAE e executado pelo Instituto Mineiro de Administração Municipal – IMAM.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabirito, 05 de abril de 2024.



Rogério Eduardo de Oliveira  
DIRETOR-PRESIDENTE



Orlando Amorim Caldeira  
PREFEITO MUNICIPAL